



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 082/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS E MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO DIAS E ORGÃOS PARTICIPANTES.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06 , neste ato representada por seu Secretário o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa **MAPRIN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de pessoa privada, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.664.133/0001-41, situada a Rua L- Conjunto Pedro Valadares, n° 076, galpão, Centro- Simão Dias- SE, CEP 49480-000, na cidade de SIMÃO DIAS - SE, representada por seu sócio administrador o(a) Sr.(a) MURILO DE ANDRADE FARIAS, portador(a) do CPF n° 025.255.655-09e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS E MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO DIAS E ORGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 029/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 029/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Lote 1:

Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Qtd	Reformulado	Reformulado (Total)
1	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA A IMPRESSORA XEROX B210 / Marca: PROPOSTA	UND	36,000	80,000	2.880,000
2	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1212 W / Marca: PROPOSTA	UND	86,000	60,000	5.160,000
3	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER DCP B 7520 DW / Marca: PROPOSTA	UND	82,000	80,000	6.560,000
4	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER PCP 8157 DN / Marca: PROPOSTA	UND	82,000	80,000	6.560,000
5	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1606 / Marca: PROPOSTA	UND	48,000	80,000	3.840,000
6	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M 1132 MFP / Marca: PROPOSTA	UND	80,000	80,000	6.400,000
7	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102 W / Marca: PROPOSTA	UND	60,000	80,000	4.800,000
8	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1505N / Marca: PROPOSTA	UND	60,000	80,000	4.800,000
9	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 3750 ND / Marca: PROPOSTA	UND	112,000	100,000	11.200,000
10	ROLO DE FITA ADESIVA PARA ROTULADORA ELETRÔNICA BROTHER MODELO P-TOUCH P 900W 24MMX8M / Marca: PROPOSTA	UND	60,000	228,000	13.680,000
11	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND / Marca: PROPOSTA	UND	40,000	80,000	3.200,000
12	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2540 DW / Marca: PROPOSTA	UND	40,000	80,000	3.200,000
13	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 DN / Marca: PROPOSTA	UND	40,000	80,000	3.200,000
14	RECARGA DE ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET TRO MSTM 176N / Marca: PROPOSTA	UND	25,000	170,000	4.250,000
15	RECARGA ORIGINAL DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASER JET 2020 / Marca: PROPOSTA	UND	20,000	80,000	1.600,000
16	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA	UND	20,000	80,000	1.600,000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

	IMPRESSORA HP LASER FPM127 / Marca: PROPOSTA				
17	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 2035 / Marca: PROPOSTA	UND	20,000	80,000	1.600,000
18	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS 1060 DN GX / Marca: PROPOSTA	UND	20,000	80,000	1.600,000
Total do Fornecedor				1.678,000	86.130,000

Lote 2

Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Qtd	Reformulado	Reformulado (Total)
19	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 NA COR C 65ML / Marca: PROPOSTA	UND	15,000	80,000	1.200,000
20	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 NA COR M 65ML / Marca: PROPOSTA	UND	15,000	80,000	1.200,000
21	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 NA COR Y 65ML / Marca: PROPOSTA	UND	15,000	80,000	1.200,000
22	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3150 NA COR BK 65ML / Marca: PROPOSTA	UND	20,000	80,000	1.600,000
23	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T250 NA COR PRETO 38ML / Marca: PROPOSTA	UND	36,000	350,000	12.600,000
24	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T250 NA COR ROSA 29ML / Marca: PROPOSTA	UND	36,000	350,000	12.600,000
25	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T250 NA COR AMARELO 29ML / Marca: PROPOSTA	UND	36,000	350,000	12.600,000
26	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T250 NA COR AZUL 29ML / Marca: PROPOSTA	UND	36,000	350,000	12.600,000
27	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3250 NA COR BK 65ML / Marca: PROPOSTA	UND	60,000	80,000	4.800,000
28	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3250 NA COR C 65ML / Marca: PROPOSTA	UND	60,000	80,000	4.800,000
29	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3250 NA COR M 65ML / Marca: PROPOSTA	UND	60,000	80,000	4.800,000
30	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L380 NA COR C 70 ML / Marca: PROPOSTA	UND	90,000	80,000	7.200,000
31	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L3250 NA COR Y 65ML / Marca: PROPOSTA	UND	60,000	80,000	4.800,000
32	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L380 NA COR BK 70 ML / Marca: PROPOSTA	UND	90,000	80,000	7.200,000
33	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L380 NA COR M 70 ML / Marca: PROPOSTA	UND	90,000	80,000	7.200,000
34	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA	UND	90,000	80,000	7.200,000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

	EPSON L380 NA COR Y 70 ML / Marca: PROPOSTA				
35	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2546 / Marca: PROPOSTA	UND	20,000	80,000	1.600,000
Total do Fornecedor				2.440,000	105.200,000

VALOR TOTAL: R\$ 191.330,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 029/2022 – PMSD.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

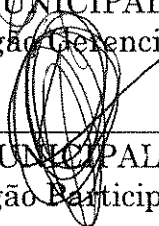
15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 06 de setembro de 2022.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante



MAPRIN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o n.º. 12.664.133/0001-41
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Deysone Santana dos Santos
Nome:
CPF: 069.198.175-27

2- Lucia Maria dos Reis Alves
Nome:
CPF: 069.849.315-99